

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 104/2017 – GP

Designa Juizes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 2712/2017 (56ªZE) e 3548/2017 (53ª ZE),


RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para o exercício, em substituição, da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), no período de 06 a 15 de março de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acarí/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de Souza para o exercício, em substituição, da jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), nos dias 16, 17, 20 a 24 e 27 a 31 de março de 2017, e de 3 de abril a 2 de maio de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de março de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente